



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/MG
GRUPO DE REGISTRO DE IMIGRANTES

NOTIFICAÇÃO

Belo Horizonte, 12 de março de 2020.

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)

VIRGINIA BUDA CAMARINHO

Processo: 08354.000085/2020-80

Assunto: **Notificação quanto a instauração de procedimento de decretação de perda de autorização de residência**

Fica Vossa Senhoria devidamente **NOTIFICADO(A)** de que foi instaurado, por portaria do senhor Superintendente Regional da Polícia Federal em Minas Gerais (14104879) com fundamento no art. 135, I do Decreto 9.199/17 c/c arts. 2º da Portaria Interministerial nº 6, de 8 de março de 2018 e 1º da Portaria nº 8.166-DG/PF, de 21 de março de 2018, procedimento de decretação da perda da autorização de residência que lhe foi concedida.

O(A) senhor(a) possui, conforme art. 138, §§ 4º e 6º do Decreto 9.199/17, o **prazo de dez dias contados a partir desta data**, para apresentar a este grupo de registro, exclusivamente através de protocolo de documento físico, defesa por meios próprios ou por meio de defensor constituído, fazendo uso dos meios e dos recursos admitidos em direito, inclusive tradutor ou intérprete.

Para proceder ao referido protocolo, não é necessário agendamento, bastando que compareça à esta unidade (Rua Francisco Deslandes, 900, 3º andar, Anchieta, Belo Horizonte/MG) nos dias úteis, entre as 07:00 e as 16:00.

PAULO AUREO GOMES MURTA

Agente de Polícia Federal

Responsável pelo GRI/DELEMIG/DREX/SR/PF/MG



Documento assinado eletronicamente por **PAULO AUREO GOMES MURTA, Agente de Polícia Federal**, em 12/03/2020, às 07:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14131090** e o código CRC **432AFE35**.